

**Visão Multivigente****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/CTA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2021**

(Publicado(a) no DOU de 28/05/2021, seção 1, página 172)

Certifica como Operador Econômico Autorizado a pessoa jurídica que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA, instituída por meio da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da RFB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Requerimento nº 4811, do Portal OEA, resolve:

Art. 1º Certificado como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, na modalidade OEA-Segurança, Depositário, Operador Portuário, CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A., inscrição no CNPJ sob nº 75.633.560/0001-82.

Art. 2º Esta concessão se restringe ao CNPJ do estabelecimento referenciado no Art. 1º.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RINALD BOASSI

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.